

**ATA DE ATOS DE GESTÃO DO LIQUIDANTE DA IBIRITERMO S/A – EM LIQUIDAÇÃO**

**Nº 009/2023**

**REALIZADA EM 13 de DEZEMBRO de 2023**

**CNPJ 04.552.973/0001-94 / NIRE 31.3000.1695-1**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Realizado no dia 13 de dezembro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), de forma virtual. A Ibiritermo S.A – Em liquidação é sediada na Rodovia Alça Leste, 3600, Bairro Distrito Industrial, CEP: 32.433-000, em Ibirité, Minas Gerais, Brasil.

**ORDEM DO DIA:**

Deliberação sobre adoção da política comum: Política de Governança Corporativa e Societária (PL-0SPB-00016 v. B).

**DELIBERAÇÃO:**

Regras Corporativas Comuns da Petrobras (RCCs) são orientações de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira ou jurídica, tais como Políticas e Diretrizes fixadas pela Petrobras, aplicáveis às empresas do sistema Petrobras nos termos do art. 16 do Estatuto Social (DI-1PBR-00213 e PP-1PBR-00749).

Estas Políticas, Diretrizes e Regras Corporativas Comuns - RCCs da Petrobras estão disponíveis para a IBIRITERMO por meio do sistema Portal de Gestão da Petrobras, as quais são acessadas e consultadas pelos colaboradores a qualquer tempo.

Conforme disposto no Padrão Petrobras DI-1PBR-00213 – Desdobramento de Políticas e Regras Corporativas Comuns – RCCs, o Liquidante deliberou na presente reunião, pela adoção da seguinte Diretriz da controladora Petrobras, encaminhada por e-mail pela Unidade de Governança Societária da controladora, apresentada abaixo:

- PL-0SPB-00016 - Política de Governança Corporativa e Societária.

A PL-0SPB-00016 - Política de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para: i) garantir a sustentabilidade da Petrobras e a perenização das melhores práticas de governança; ii) aprimorar o processo decisório na alta administração; iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da companhia; iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações; v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem seu funcionamento orientado por: i) transparência; ii) respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes interessadas; iii) prestação de contas; iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.

**ATA DE ATOS DE GESTÃO DO LIQUIDANTE DA IBIRITERMO S/A – EM LIQUIDAÇÃO**

**Nº 009/2023**

**REALIZADA EM 13 de DEZEMBRO de 2023**

**CNPJ 04.552.973/0001-94 / NIRE 31.3000.1695-1**

O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se aos princípios descritos no Código de Conduta Ética, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta no Sistema Petrobras.

Diante do exposto, o Liquidante, tomou conhecimento, adotou e desdobrou na Ibiritermo S.A. – Em Liquidação a Política PL-0SPB-00016 - Política de Governança Corporativa e Societária (Anexo I).

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata assinada pelo Liquidante da Sociedade.

Fortaleza – CE, 13 de dezembro de 2023.

**Liquidante**

Edgard Guilherme Gomes Bastos

**POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SOCIETÁRIA**

**Política da controladora Petrobras adotada pela Ibiritermo S.A –  
Em liquidação “Ibiritermo”**

**ATA DE APROVAÇÃO**

Documento aprovado por atos de gestão do Liquidante da Ibiritermo Ata do Liquidante nº 009/2023 de 13/12/2023.

**2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se ao Sistema Petrobras, conforme artigo 16 do Estatuto Social.

**3. PRINCÍPIOS**

3.1 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para:

- i) garantir a sustentabilidade da Petrobras e a perenização das melhores práticas de governança;
- ii) aprimorar o processo decisório na alta administração;
- iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da companhia;
- iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações;
- v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e
- vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável

3.2 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem seu funcionamento orientado por:

- i) transparência;
- ii) respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes interessadas;
- iii) prestação de contas;
- iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e
- v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.

3.3 O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se

aos princípios descritos no Código de Conduta Ética, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta no Sistema Petrobras.

#### 4. DIRETRIZES

4.1 Realizar a revisão permanente do Modelo de Governança Corporativa e Societária, visando à incorporação das melhores práticas de governança.

4.2 Seguir as Políticas, Diretrizes e demais Instrumentos de Governança Corporativa e Societária aprovados por seus respectivos órgãos de administração.

4.3 Adotar e promover práticas de governança societária, de planejamento, de avaliação de desempenho econômico/financeiro e de controle, inclusive das participações minoritárias, sempre de forma alinhada com o planejamento estratégico da Petrobras e em conformidade com as avaliações técnica, econômica, financeira e jurídica inerentes aos investimentos e parcerias.

4.4 A Companhia no exercício de seu dever de diligência e direito, fiscalizará as sociedades nas quais detém participação, solicitando das mesmas informações e controles, conforme indicado, em especial, na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

#### 5. REFERÊNCIAS

- Estatuto Social da Petrobras;
- Código de Conduta Ética;
- Lei 13.303/16 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Lei 6.404/76 e alterações – Lei das Sociedades por Ações.

## 6. DEFINIÇÕES

**Diretrizes:** são instruções que direcionam a atuação da Companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

**Governança Corporativa:** conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os Acionistas ou Cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o processo decisório na alta administração, contribuir para a sustentabilidade da Companhia, melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos.

**Governança Societária:** conjunto de práticas e regras de funcionamento voltados para o alinhamento estratégico das participações societárias da Petrobras aos interesses da Companhia, obtido por meio do desdobramento da estratégia, das políticas e diretrizes, dos instrumentos de governança e aspectos operacionais pertinentes.

**Sistema Petrobras:** Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e sociedades nas quais a Petrobras detém participação acionária direta ou indireta.

\*\*\*\*\*